



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA DO TJ
SGADM - SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SGADM - DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS
SGADM - DIV DE APOIO TEC E ADMINISTRATIVO
SGADM - SERV APOIO TEC AOS ORG COLEGIADOS PERMANENTES

ATA DE REUNIÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS PERMANENTES (SEAPE)		
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO (COREG)		ATA DE REUNIÃO Nº 02/2023
Data: 13.09.2023	Horário: 16h	Local: Sala de Reuniões do Presidente

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, os participantes abaixo relacionados:

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, Presidente do PJERJ;
Desembargadora **SANDRA SANTARÉM CARDINALI**, Presidente da COREG;
Desembargadora **LÚCIA REGINA ESTEVES DE MAGALHÃES**, Membro da COREG;
Desembargador **RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ**, Membro da COREG;
Desembargadora **MAFALDA LUCHESE**, Membro da COREG;
Desembargador **EDUARDO ABREU BIONDI**, Membro da COREG;
Juiz **MARCELO MARTINS EVARISTO DA SILVA**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**, Auxiliar da Presidência;
Juiz **DANIEL VARGAS**, Auxiliar da Presidência.

O Presidente do PJERJ, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, inicia a reunião às 16h, saúda a todos e esclarece que o encontro destina-se a acertar o fluxo para apresentação de novo Regimento Interno, modernizando-o, adaptando-o ao mundo digital, e atualizando-o, em consonância com a legislação vigente, especialmente o Código de Processo Civil (Lei nº 13.105/2015) e as resoluções do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE** faz breve relato a respeito das ações que nortearam projeto e enfatiza o respaldo jurídico buscado, sublinhando participação dos magistrados que auxiliam a presidência, Dr. Daniel Vargas, Dr. Marcelo Martins Evaristo da Silva e o Dr. João Luiz Ferraz de Oliveira Lima. Em seguida, de forma sumária, apresenta aos membros algumas particularidades da nova regulamentação.

O Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO** propõe a realização de reuniões regulares, para efeito de melhor ordenamento do trabalho. Esclarece que a minuta do novo Regimento Interno será submetida aos Desembargadores do Tribunal de Justiça, com a estipulação de prazo para apresentação de eventuais objeções, através de formulário próprio. Explica que a COREG apreciará cada proposição de emenda, seja supressiva, aditiva ou modificativa, e poderá incorporá-la ao texto, rejeitá-la ou, diante de

eventual complexidade, transferir decisão para o Plenário da Corte, em conformidade com disposto nos artigos 216, 217 e 218, do atual RI.

Após breve debate, os presentes, em comum acordo, deliberam que:

- Ø A presente ata será juntada ao processo SEI instruído (nº 2023-06107724), destinado ao exame do projeto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; (Deliberação 1)
- Ø O Gabinete da Presidência solicitará, de imediato, à SGTEC, a criação de formulário específico para proposição de emendas ao novo Regimento Interno. (Deliberação 2)
- Ø O Gabinete da Presidência encaminhará aos Desembargadores do Tribunal de Justiça a minuta do novo Regimento Interno, a respectiva exposição de motivos e seus anexos, acompanhados da mensagem e das orientações do Presidente do PJERJ e da Desembargadora Presidente da COREG, propiciando a apresentação formal de emendas com considerações, sugestões, adequações e correções à minuta em comento, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da 1ª publicação do comunicado, na forma do artigo 216, do atual RI; (Deliberação 3)
- Ø O Gabinete da Presidência deverá, findo o prazo estabelecido, consolidar as propostas apresentadas em um único documento, juntando-o aos autos do Processo SEI, providenciando-se o devido encaminhamento. (Deliberação 4)

O Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO agradece a presença de todos e encerra os trabalhos às 17h10min.

Desembargador RICARDO RODRIGUES CARDOZO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Desembargadora SANDRA SANTARÉM CARDINALI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO - COREG

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Juntar a presente ata ao processo SEI instruído (nº 2023-06107724), destinado ao exame do projeto do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;	SGADM/SEAPE	Imediato
2	Solicitar, de imediato, à SGTEC, a criação de formulário específico para proposição de emendas ao novo Regimento Interno.;	Gabinete da Presidência	Imediato

3	Encaminhar aos Desembargadores do Tribunal de Justiça a minuta do novo Regimento Interno, a respectiva exposição de motivos e seus anexos, acompanhados da mensagem e das orientações do Presidente do PJERJ e da Desembargadora Presidente da COREG, propiciando a apresentação formal de emendas com considerações, sugestões, adequações e correções à minuta em comento, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a partir da 1ª publicação do comunicado, na forma do artigo 216, do atual RI.	Gabinete da Presidência	Imediato
4	Consolidar as propostas apresentadas em um único documento, juntando-o aos autos do Processo SEI.	Gabinete da Presidência	Findo o prazo estabelecido Deliberação



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SANTAREM CARDINALI, DESEMBARGADORA**, em 15/09/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES CARDOZO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, em 18/09/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6626086** e o código CRC **FED6BE60**.